Ministério da Fazenda

Receita Federal

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal/DIPOL
Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021)

e-Processo: 13032.664292/2026-25

1. Cuidam os autos de solicitação da SAVIN/DIPAV/SRRF08 para a aquisição de 20 (vinte) unidades do livro "O ESTADO Inteligente: Por que digitalizar não basta" da autora Téo Foresti Girardi - Editora EDIPUCRS, acompanhada da justificativa da necessidade, estimativa de preços, Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

2. A Subequipe Especializada de Contratações Diretas demonstrou:
 - a necessidade e adequação da contratação;
 - a compatibilidade do preço com o mercado;
 - e o enquadramento jurídico da hipótese de contratação direta, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Assim, considerando a instrução processual, a necessidade administrativa devidamente comprovada, a justificativa do preço e o enquadramento legal, **DECIDO**:

 3.1 **Autorizar**, conforme inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133. a contratação direta para fornecimento do objeto acima descrito, com base no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado e datado digitalmente)
Renato Teixeira Arten
Chefe da Divisão de Programação e Logística

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP09.1126.12490.ECSP. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 09/11/2026 10:20:09 por Renato Teixeira Arten.

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 10:20:09 por RENATO TEIXEIRA ARTEN

Esta cópia / impressão foi realizada por JOEL VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA em 09/11/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP09.1126.12490.ECSP

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
0ABEEFE0E76569C6980DC552CBFD4C20215AE754AA1419E04A2657D64EBF7BC8